



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3784/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, e Secretaria de Comunicação, a fim de que divulgue, de forma ampla e detalhada, como será o atendimento dos menores matriculados na rede municipal de ensino em virtude da paralização dos educadores.

JUSTIFICATIVA:

É fato que a educação do país sofreu drasticamente com a chegada da pandemia e não foi diferente no nosso Município, que mesmo tendo conhecimento da gravidade no ano de 2020, deixou de ampliar as salas e investir em formação e tecnologia para os alunos e educadores. Em virtude disso, passamos o primeiro semestre de 2021 com diversos contratempos, sem regras claramente definidas e com ensino presencial escalonado. Não bastasse isso, a falta de diálogo entre o Poder Executivo Municipal e os servidores que de forma justa pleiteiam que seja concedida a reposição da inflação, ocasionou a paralisação de boa parte do serviço público, sem previsão de retorno. O impasse gerou mais incertezas aos pais e alunos, que além de serem impactados na educação, tiveram alterada significativamente sua rotina. Desta forma, é preciso tornar público quais os procedimentos que serão tomados a fim de garantir a educação dos itajaienses, com a devida segurança sanitária.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE AGOSTO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB